



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - CENTRO, BURITIS/RO - CEP: 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

DECRETO Nº 10.561, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O DECRETO 9414/GAB/PMB/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto (**ALTERAÇÃO: 9414/2019**) o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Educação - CME:

Onde se lê:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas

Suplente: Patrícia Lopes Silveira

Leia se:

~~**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB**~~

~~-~~

~~-~~

~~Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas~~

~~Suplente: Gerli Keler de Souza~~

(ALTERAÇÃO: 10580/2020)

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Katia Cristina Grigorio Colombi

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito municipal

Código de Autenticidade da Norma: 8677363F51

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/8677363F51/>

Cadastrado em: 31/08/2020 09:22:48, Por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 21 de agosto de 2023 às 11:49:18